

MENSAGEM N° 10/23

Barueri, 28 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência, para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que altera denominação das vias públicas que especifica.

Como de todos é notório, a Aldeia de Barueri está prestes a receber mais uma importante remodelação viária potencialmente capaz de produzir aguardado impacto favorável no fluxo diário dos veículos que por ali transitam, seja isto com a finalidade de acessar ou de sair daquele bairro em direção oposta.

Nessa circunstância, de todo oportuno reconhecer o cabimento da homenagem pretendida pela propositura em favor do inesquecível prefeito Carlos Alberto Bel Correa.

Prefeito de Barueri nos anos de 1989 a 1992, Bel, como familiarmente todos nós o chamávamos, foi um gestor visionário e administrador público à altura dos desafios da Cidade.

Naquela ocasião, coube a mim a grata satisfação de lançar seu nome ao escrutínio sempre ponderado da população barueriense, obtendo como resposta da comunidade uma votação expressiva e confiante, que o então candidato Bel soube honrar e respeitar à frente do Executivo Municipal, levando adiante um mandato que ainda hoje suscita lembranças positivas e favoráveis em toda a população.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

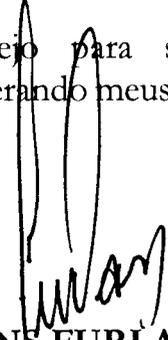
17-03-2023 09:34 0209355 1/2

Ao término daquele proveitoso período como prefeito, Bel disputou ainda mais uma eleição na qual concorreu ao legislativo estadual paulista, tendo sido eleito também naquele pleito com uma expressiva votação popular.

Não seria, portanto, nenhum exagero afirmar – olhando em retrospecto para sua trajetória –, que Bel Correa deixou a vida pública para entrar para a História de Barueri, em cujos registros ele já figura em merecida posição de honra e destaque.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO FURLAN FILHO
Presidente da Câmara Municipal
de **BARUERI**

